

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005030141

Às 09:00 horas, do dia 17/11/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais., mediante Pregão Eletrônico - SRP nº 294/2025, referente ao processo de contratação nº 116663 e processo SEI nº 202500005030141, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 0,00

Descrição do item 001	
Código 2626 - Liraglutida, 6 Mg/MI Sol Inj x 3ml	
Informações Adicionais	
Saxenda®	
Período (Meses)	
Quantidade	11844
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023, tendo sido divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes classificados e concedido o prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, constatou-se a inexistência de propostas válidas aptas a atender às exigências editalícias, razão pela qual o certame restou fracassado. Diante do exposto, decido HOMOLOGAR o presente pregão na condição de FRACASSADO, para que produzam os efeitos legais cabíveis, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025